



Publicado no D.O.M.
Em 23/05/15
G

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº 2.233 =

“Atribui nomenclatura a bem público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

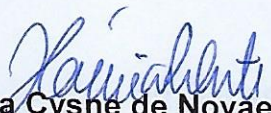
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atribuída a Rua Projetada, Ponte do Itabapoana, Distrito de Mimoso do Sul/ES, a nomenclatura “**JOSÉ MOTTA DE SOUZA**”.

Parágrafo Único: A referida rua se inicia na Rua Ludovico Del’Esport, com termino na galeria de água pluvial existente na Rua sem saída.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mimoso do Sul (ES), em 12 de maio de 2.015.-


Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite
Prefeita Municipal